



— PREFEITURA MUNICIPAL —  
Protocolo nº 075/2023  
Pardinho 03 de 02 de 2023

*Neuza Hosana Fragoza*  
RG: 26.717.883-9  
Chefe de Convênios  
Prefeitura Municipal de Pardinho

Pardinho, 03 de fevereiro de 2023.

**Ofício 004/2023**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

A/C Natália Roder Vieira

Departamento de Contabilidade

Assunto: Documentos para a Prestação de Contas Exercício 2022 – 6º bimestre, conforme manual e plano de trabalho apresentado referente ao Termo de Aditamento/Fomento nº 001/2022 firmado em 18/05/2022.

Prezada,

O Instituto Jatobás, com sede na Rua Estevão Baião, 149, Campo Belo, São Paulo, CEP 04001-130, telefone (11) 3473 1441, inscrito no CNPJ 07.362.917/0001-85, através do seu representante legal, abaixo assinado, vem apresentar à PMP os documentos solicitados para a Prestação de Contas bimestral – 6º bimestre - do Instituto Jatobás, seguindo a Instrução nº 2 – 2008 do Tribunal de Contas, listados abaixo:

- I. Anexo 12;
- II. Anexo 14;
- III. Demonstrativo de Despesas
- IV. Cópia do extrato bancário de conta corrente constando todas as movimentações ocorridas no mês;
- V. Cópia dos comprovantes de transferência e comprovantes de pagamentos bancários referentes a fornecedores e prestadores de serviços;
- VI. Cópia das notas fiscais, emitida em nome da entidade convenente;
- VII. Cópia dos contracheques, devidamente assinado pelo funcionário ou com comprovante de pagamento em conta anexo, quando for o caso;
- VIII. Cópia da guia de recolhimento do INSS, quando for o caso, emitida em nome da entidade convenente, juntamente com o resumo para contabilização de INSS;
- IX. Cópia da guia de recolhimento do FGTS, emitida em nome da entidade convenente, juntamente com a relação de funcionários do referido termo de fomento e colaboração, quando for o caso;
- X. Cópia de guia de seguro de vida e sindicato, se for o caso, com sua respectiva relação de funcionários.

Informo que o reembolso dos custos previstos no plano de trabalho para o exercício de 2022, anterior ao desembolso da parcela, foi efetuado no 6º Bimestre, conforme documentos comprobatórios em anexo.

Saliento que o reembolso foi autorizado através do ofício 007/2022 de 13 de julho de 2022.

Sendo só para o momento, respeitosamente nos despedimos.

Atenciosamente,

Luiz Alexandre Mucerino  
Vice-Presidente

INSTITUTO JATOBÁS ([www.institutojatobas.org.br](http://www.institutojatobas.org.br))  
Rua Estevão Baião, 149, Campo Belo -São Paulo/SP, 11 3473-1441

## 6 bim Ofício 004\_2023 de Encaminhamento à PM.docx

Documento número #078f77b4-842e-42ea-ab35-ff7f174cf8fe

Hash do documento original (SHA256): b71d1e59a5894a0ed7c1f0e7d1e4650cf60a97c22b111ac72209ccb33bc992f1

### Assinaturas

**LUIZ ALEXANDRE MUCERINO**

CPF: 012.270.518-16

Assinou como representante legal em 03 fev 2023 às 14:55:20

### Log

- 03 fev 2023, 13:48:09 Operador com email milka.sellanes@institutojatobas.org.br na Conta d0ca744b-b2f0-4569-b973-170049aee797 criou este documento número 078f77b4-842e-42ea-ab35-ff7f174cf8fe. Data limite para assinatura do documento: 05 de março de 2023 (13:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 fev 2023, 13:48:10 Operador com email milka.sellanes@institutojatobas.org.br na Conta d0ca744b-b2f0-4569-b973-170049aee797 adicionou à Lista de Assinatura: luiz.alexandre@institutojatobas.org.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIZ ALEXANDRE MUCERINO e CPF 012.270.518-16.
- 03 fev 2023, 14:55:21 LUIZ ALEXANDRE MUCERINO assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail luiz.alexandre@institutojatobas.org.br. CPF informado: 012.270.518-16. IP: 189.8.93.198. Componente de assinatura versão 1.441.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 fev 2023, 14:55:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 078f77b4-842e-42ea-ab35-ff7f174cf8fe.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 078f77b4-842e-42ea-ab35-ff7f174cf8fe, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).